

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 161

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 1º de setembro de 2021

Educação acata repasse de R\$ 2,5 milhões para Casa do Estudante

Subvenção custeará moradia, alimentação e outros tipos de assistência

FOTO: JARBAS ARAÚJO



DEP. PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB)

paulo.dutra@alepe.pe.gov.br

@prof.paulodutra

/paulofvdutraoficial

RELATOR - Deputado Professor Paulo Dutra apresentou parecer ao projeto de lei e destacou a importância da verba para que a organização continue prestando sua missão social

FOTO: NANDO CHIAPPETTA



CULTURA - “Lei Aldir Blanc é fruto de grande mobilização da classe artística, mas foi só um suspiro para um setor bastante afetado pela pandemia de Covid-19”, disse Teresa Leitão

CORONAVÍRUS

A Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa aprovou ontem o repasse de R\$ 2,5 milhões, em 12 meses, à Casa do Estudante de Pernambuco (CEP). Indicado no Projeto de Lei (PL) nº 2464/2021, do Governo do Estado, a subvenção social servirá para custear moradia, alimentação e outros tipos de assistência prestados a jovens do Interior que es-

tudam no Recife.

Em atividade na Capital pernambucana desde 1938, a CEP atualmente inclui serviços odontológicos, cursos e espaços de lazer. A instituição sem fins lucrativos foi qualificada como organização social em 2001 e, desde então, recebe recursos da Secretaria Estadual de Educação. Para ter direito à verba, a Casa do Estudante submete-se a um contrato de gestão, com metas a serem cumpridas.

O relator da matéria, deputado Professor Paulo Dutra (PSB), destacou a importância desse dinheiro para que a entidade continue desenvolvendo sua missão social. Já a deputada Teresa Leitão (PT) pediu que a proposição entre na pauta da próxima Reunião Plenária, amanhã. “A direção da CEP reuniu-se comigo e solicitou urgência”, registrou a petista.

BENEFÍCIOS

O colegiado também deu aval, na manhã de on-

tem, ao PL nº 2467/2021, que promove alterações nas regras de concessão da Bolsa-Atleta. Uma das mudanças autoriza a prorrogação do benefício, que normalmente tem prazo de um ano, por mais 12 meses em caso de emergência sanitária. A medida vai assegurar a continuidade do recebimento aos esportistas contemplados pelo programa em 2020.

O texto ainda ajusta a legislação estadual às novidades incorporadas em

competições estudantis nacionais para atletas entre 12 e 14 anos. Paulo Dutra apresentou demanda para que a proposta seja votada em Plenário nesta semana, “em nome dos que esperam pelo benefício”.

Por fim, a Comissão de Educação referendou a prorrogação da Lei Aldir Blanc em Pernambuco. O Projeto de Lei nº 2545/2021 visa estender até o fim deste ano o prazo para efetivação de ações artísticas e culturais, pela

Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE), com recursos da norma federal. Por sua vez, os municípios pernambucanos deverão publicar a programação dessas atividades até o mês de outubro.

A deputada Teresa Leitão ressaltou que a Lei Aldir Blanc “é fruto de uma grande mobilização da classe artística, mas foi só um suspiro, se levarmos em conta o quanto o segmento foi afetado pela pandemia”.

Atos

ATO Nº. 268/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2021, do **Deputado Francismar Pontes**, **RESOLVE**: exonerar o servidor ALUYZIO SILVA ANDRÉ GOMES, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ALCIONE DE SOUSA ARAUJO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 22,80% (vinte e dois vírgula oitenta por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 270/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2021, da **Deputada Fabiola Cabral**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NATÁLIA MICHELE VALERIO DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
ROSIMERE ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 271/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/2021, do **Deputado William Brigido**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON DE MELO MONTEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
MUSA SIQUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
MARIA JANAINA FLORENTINA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
SUELI BAIA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
MONICA MARIA DE SOUZA HACKER	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 272/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2021, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **CLIVELLY GOMES CARNEIRO DURVAL**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da Primeira Secretaria, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcício Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 273/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº S/N, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: dispensar o servidor **JOÃO PEDRO FERREIRA BELO DAUMAS**, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, como membro Suplente, designando para mesma função, **LUCAS JACY MORAES AMORIM**, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 274/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2021, do **Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **LUANA ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo **ELIAS CAVALCANTE DE MENEZES**, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 275/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006285/2021, do **Deputado Romário Dias**, **RESOLVE**: exonerar a pedido, a servidora **MORGANA SUELEN DE SOUSA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GISELY RAISSA DA SILVA CAVALCANTI GOMES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 276/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006349/2021, do **Deputado Wanderson Florêncio**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSE AURELIO BORGES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANNA PATRICIA MELO LIMA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 277/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2021, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSE AURELIO BORGES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANA LUCIA SIMÕES DE SEIXAS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 82% (oitenta e dois por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 278/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2021, do **Deputado William Brigido**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSE HELIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80,50%
ANDERSON XAVIER DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PIETRA GIOVANNA MIRANDA MAIA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80,50%
ALZENIR ARAUJO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MAICON WEMERSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	0%
THAISA MARTINS MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
IZIDIO JOSE DO NASCIMENTO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 279/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2021, da **Deputada Fabiola Cabral**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
NATALIA MICHELE VALERIO DA SILVA BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ROSIMERE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	84,66%
THAIS FALCIANO BORGES DE SOUZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Edital

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP)**, **Marcantônio Dourado Filho, (PP)** **Romário Dias (PSD)** e **Romero Sales Filho (PTB)**, membros titulares; **Laura Gomes (PSB)**, **Fabiola Cabral (PP)**, **Fabrizio Ferraz (PP)**, **Priscila Krause (DEM)** e **Simone Santana (PSB)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no dia **01 de setembro de 2021, (quarta-feira) às 13h30 (treze horas e trinta minutos)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 2495/2021**, incluindo **Emenda Aditiva nº 01/2021**, ambos de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco.)

Relatora: Deputada Laura Gomes

EMENDA

2. **Emenda nº 03/2021**, de autoria de autoria do Poder Executivo (Ementa: Acresce o § 3º ao art. 1º, e altera os arts. arts. 3º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Projeto de Lei nº 2465/2021) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2465/2021**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Emprego Pernambuco, medida de estímulo à geração do emprego e à promoção da renda no Estado de Pernambuco.)

Regime de Urgência.

Relator: Deputado Romero Sales Filho

Recife, 31 de agosto de 2021

Deputado ERICK LESSA
Presidente

Pareceres

PARECER Nº 006357/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2308/2021
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA

PROPOSIÇÃO QUE DECLARA A JORNALISTA, POETISA, ATIVISTA POLÍTICA E MILITANTE FEMINISTA WILMA LESSA PATRONESSE DO FENIMISMO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTE NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. INICIATIVA PARLAMENTAR, VIDE ART. 19, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 2308/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, que pretende declarar a " *jornalista, poetisa, ativista política e militante feminista Wilma Lessa declarada Patronesse do Feminismo de Pernambuco* ". O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno (RI) desta Casa.

É o relatório.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição fundamentada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

Matéria que se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

"Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabe aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I)." (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484). . (Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserida na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Ademais, como demonstrado anteriormente, a iniciativa parlamentar encontra fundamento no art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Com o fim de adequar a redação do presente projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº171/2011, propõe a aprovação do substitutivo nos termos que seguem:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2308/2021.

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2308/2021

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 2308/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Declara a jornalista, poetisa, ativista política e militante feminista Wilma Lessa Patrona do Feminismo de Pernambuco.

Art. 1º Fica a jornalista, poetisa, ativista política e militante feminista Wilma Lessa declarada Patrona do Feminismo de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Feitas essas considerações, ausentes vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade, o parecer do relator é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 2308/2020, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, nos termos do substitutivo proposto acima.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 2308/2020, de autoria do Deputado Paulo Dutra, nos termos do substitutivo proposto.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de Agosto de 2021

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	
Isallino Nascimento Priscila Krause Diogo Moraes		João Paulo Antônio Moraes Aluísio Lessa Relator(a)
	(REPUBLICADO)	

PARECER Nº 006370/2021

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Roberta Arraes

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2021 que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos a pessoas carentes em tratamento de câncer. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2231/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão tem por finalidade alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos a pessoas carentes em tratamento de câncer, a ser celebrada na semana em que constar o dia 27 de novembro.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Entre o diagnóstico de câncer, a definição do tratamento (quimioterapia, radioterapia, braquiterapia, pesquisa clínica), o atendimento com a equipe multiprofissional e serviço de apoio, um dos grandes desafios dos pacientes oncológicos, especialmente para meninas e mulheres, é a queda de cabelo.

Ao longo das sessões a que são submetidas, enfrentam fortes impactos emocionais que atuam de forma negativa na autoestima, na imagem corporal, vida social, cultural e sexual, tendo em vista que a perda do cabelo ainda representa um estigma da doença. Nesse contexto, as perucas representam um importante recurso de camuflagem e resgate da autoestima. No caso das pessoas com baixa renda, sem condições de arcar com o custo da aquisição de uso de lenços e acessórios, receber peruca de cabelos humano é a chance de resgatar a autoestima, por meio da solidariedade.

Assim sendo, a proposição em análise visa a modificar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir, na semana em que constar o dia 27 de novembro, a "Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos a pessoas carentes em tratamento de câncer".

Nesse sentido, a propositura estabelece importante medida legislativa de sensibilização da população e estímulo aos gestos altruístas de doação de cabelo para confecção de perucas, a serem destinadas gratuitamente aos pacientes carentes em tratamento oncológico.

2.2. Voto do Relator

Uma vez que a inclusão da Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos a pessoas carentes em tratamento de câncer no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco contribui para sensibilizar e estimular esse gesto altruísta de importante alcance social, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2021.

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2231/2021, de autoria do Deputada Roberta Arraes, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra Relator(a)		Teresa Leitão

PARECER Nº 006371/2021

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Aglailson Víctor

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2021, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de

PARECER Nº 006373/2021

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Roberta Arraes

dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Mototaxista. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2249/2021, de autoria do Deputado Aglailson Victor.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Mototaxista, a ser celebrado no dia 24 de setembro. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu parecer favorável. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator**2.1. Análise da Matéria**

O Projeto de Lei em análise altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Mototaxista, a ser celebrado no dia 24 de setembro, em referência à “Semana Nacional do Trânsito”, comemorada de 18 a 25 de setembro.

O objetivo da data é promover debates que contribuam para tornar o trânsito mais harmonioso, com a redução dos acidentes de trânsito envolvendo mototaxistas; discutir políticas públicas que tornem mais acessíveis os preços dos equipamentos de segurança para os profissionais habilitados; além de alertar os profissionais do segmento para a importância da manutenção dos veículos e do uso de todos os equipamentos de segurança, promovendo a conscientização destes sobre seus direitos e deveres.

Nos últimos anos, acompanhando a tendência nacional, o serviço de mototáxi ofertado no Estado de Pernambuco apresentou considerável expansão, em especial nos centros com maior carência de rede pública de transporte.

Atualmente, representa significativa modalidade de transporte de passageiros, que além de facilitar a locomoção das pessoas nos pequenos e grandes municípios, amplia a oferta de trabalho na região.

Nesse contexto, a proposição em apreço, ao estabelecer o Dia Estadual do Mototaxista no Calendário Estadual de Datas e Eventos Comemorativos, constitui importante contribuição legislativa para valorização e defesa desses profissionais no estado.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2021, tendo em vista o objetivo de promover os direitos da profissão de mototaxista em Pernambuco, reconhecendo sua importância e prestando-lhe merecida homenagem.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2021, de autoria do Deputado Aglailson Victor está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra Relator(a)		Teresa Leitão

PARECER Nº 006372/2021

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Gustavo Gouveia

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2021 que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2261/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia.

Quanto ao aspecto material, o Projeto em questão tem por finalidade instituir o dia 3 de outubro: Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível .

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator**2.1. Análise da Matéria**

A proposição em análise visa a modificar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para instituir o Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível .

A ocasião é pensada com o objetivo de fomentar a consciência entre os profissionais de saúde sobre a obrigação legal quanto à grafia legível como direito do paciente. Instituir o Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível chamaria a atenção da população para o tema e possibilitaria ao poder público e demais atores da sociedade a adoção de uma data específica para promover campanhas de conscientização junto à comunidade.

A intoxicação pelo uso inadequado de medicamentos, ainda que em razão de múltiplas causas, em parte deve-se à incompreensão por parte do paciente da prescrição terapêutica recomendada. A proposição, portanto, exerce o papel pedagógico de alertar para esse panorama e diminuir eventuais casos.

2.2. Voto do Relator

Uma vez que a instituição do Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível é uma forma de o Poder Público reconhecer a importância do conhecimento claro sobre prescrição, terapias e medicamentos, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2021.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2261/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra		Teresa Leitão Relator(a)

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2263/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Quanto ao aspecto material, o Projeto em questão tem por finalidade instituir o dia 15 de maio como o Dia Estadual do/da Assistente Social .

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator**2.1. Análise da Matéria**

A proposição em análise visa a modificar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para instituir o Dia Estadual do/da Assistente Social .

As atribuições dos assistentes sociais estão diretamente ligadas à promoção do bem-estar de indivíduos e grupos vulneráveis, seja no âmbito físico, psicológico ou social, incluindo a busca pela garantia da igualdade de direitos humanos, liberdade de expressão e acesso a serviços essenciais como saúde, educação e lazer.

Sempre com um olhar sensível para o próximo e o compromisso de compreender as diferentes realidades sociais e atender às demandas da sociedade, os assistentes sociais são personagens essenciais na luta pela superação das desigualdades.

A data escolhida para comemorar o referido Dia Estadual, 15 de maio, faz alusão ao dia em que foi editado o Decreto do Conselho de Ministros Nº 994, de 15 de maio de 1962, regulamentando a Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, que dispõe sobre o exercício da profissão de Assistente Social.

2.2. Voto do Relator

Uma vez que a instituição do Dia Estadual do/da Assistente Social é uma forma de o Poder Público reconhecer a importância dessa categoria profissional, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2263/2021.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2263/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra Relator(a)		Teresa Leitão

PARECER Nº 006374/2021

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2269/2021, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Orientação e Atenção às Pessoas com Tireoidite de Hashimoto. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2269/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Orientação e Atenção às Pessoas com Tireoidite de Hashimoto, a ser celebrado no dia 11 de maio.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu parecer favorável. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator**2.1. Análise da Matéria**

A proposição em análise inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco o dia 11 de maio como “Dia Estadual de Orientação e Atenção às Pessoas com Tireoidite de Hashimoto”, com a premissa de estimular o debate e ações educativas sobre essa doença inflamatória autoimune, que produz anticorpos contra as células da tireoide, levando ao hipotireoidismo.

Tal doença tem fatores genéticos e é mais comum em mulheres e pessoas idosas. Em geral, a Tireoidite de Hashimoto provoca um aumento indolor da glândula (tireoide), tornando necessária a realização de tratamento endocrinológico, a fim de evitar o surgimento de complicações.

Por se tratar de uma doença de evolução lenta, muitas vezes a pessoa só sente os sinais quando o hipotireoidismo já está instalado. Nesse caso, os sintomas apresentados são: cansaço, depressão, falta de iniciativa, pele seca e fria, prisão de ventre, diminuição da frequência cardíaca, voz mais grossa, redução do apetite, sonolência, reflexos mais vagarosos, intolerância ao frio, câibras, alterações menstruais nas mulheres, alterações na libido dos homens e ganho de peso.

Nesse contexto, a proposição em apreço, ao incluir o Dia Estadual de Orientação e Atenção às Pessoas com Tireoidite de Hashimoto no Calendário Estadual de Datas e Eventos Comemorativos, constitui importante contribuição legislativa para conscientização quanto à necessidade do diagnóstico e do tratamento precoce dessa doença autoimune.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2269/2021, tendo em vista a importância de se ampliar a divulgação, orientação da enfermidade, promovendo a atenção às pessoas com Tireoidite de Hashimoto no âmbito do Estado de Pernambuco.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2269/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias Presidente		
	Favoráveis		
Professor Paulo Dutra		Teresa Leitão	Relator(a)

PARECER Nº 006375/2021

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Aluísio Lessa

Autoria da Emenda Modificativa: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2272/2021, que denomina de Rodovia Dr. Ricardo Pessoa de Queiroz o trecho da Rodovia PE-99 que liga o município de Xexéu à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta. Recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2021 Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária No 2272/2021, de autoria do deputado Aluísio Lessa, com as alterações da Emenda Modificativa Nº 01/2021, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Quanto ao aspecto material, a proposição principal visa a denominar o trecho da Rodovia PE-99, que liga o município de Xexéu à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta, de Rodovia Dr. Ricardo Pessoa de Queiroz.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos requisitos de admissibilidade e constitucionalidade. Nessa Comissão, foi apresentada a Emenda Modificativa Nº 01/2021, com o intuito de realizar ajustes técnicos na redação da proposição.

Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O empresário Ricardo Pessoa de Queiroz nasceu em uma das mais tradicionais famílias da agroindústria açucareira de Pernambuco, dona da Usina Santa Terezinha, no município da Água Preta, na Zona da Mata Sul do estado. Crescido nesse ambiente, ele dedicou mais de 60 anos de sua vida ao setor, não só como produtor de cana-de-açúcar, mas também como estudioso do plantio e do desenvolvimento de técnicas e estudos da monocultura gramínea, a exemplo do trabalho literário *O Manual Prático da Cana-de-Açúcar* , lançado em 2015.

Com tanto conhecimento na área, Ricardo Pessoa de Queiroz presidiu a antiga Cooperativa das Usinas de Pernambuco por seis mandatos consecutivos, uma das mais fortes e históricas entidades do setor. Além disso, como instrumento de fomento à produtividade e ao desenvolvimento social de Pernambuco, ele dedicou-se à formação e à qualificação profissional de jovens da Zona da Mata Sul, tendo graduado centenas de jovens por meio de cursos promovidos pela Escola Técnica do SENAI, no município de Palmares.

Por fim, vale ressaltar sua colaboração na construção e implantação do Hospital Barão de Lucena, o maior e mais moderno equipamento de saúde pública de Pernambuco entre as décadas de 50 e 80, dedicado ao atendimento gratuito de toda comunidade canavieira do estado. Juntamente com o avô, Ricardo Pessoa de Queiroz realizou a doação do terreno e capitaneou a arrecadação de fundos privados para a construção da instituição e contratação do corpo funcional.

Diante disso, como forma de homenagear sua dedicação e seu trabalho com foco no desenvolvimento econômico, social e cultural da Zona da Mata Sul do estado, a proposição em análise denomina o trecho da Rodovia PE-99, que liga o município de Xexéu à Usina Santa Teresinha, de Rodovia Dr. Ricardo Pessoa de Queiroz.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2272/2021, nos termos da Emenda Modificativa Nº 01/2021, tendo em vista que a proposição visa, de forma justa, a homenagear e reconhecer o legado econômico, educativo e social construído por Ricardo Pessoa de Queiroz em prol do povo de Pernambuco e em especial da população da região da Mata Sul.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2272/2021, de autoria do deputado Aluísio Lessa, está em condições de ser aprovado, nos termos da Emenda Modificativa Nº 01/2021, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias Presidente		
	Favoráveis		
Professor Paulo Dutra	Relator(a)	Teresa Leitão	

PARECER Nº 006376/2021

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Diogo Moraes

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2021, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Dignidade Menstrual. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2291/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o Dia Estadual da Dignidade Menstrual, a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio..

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu parecer favorável. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A discussão sobre as questões físicas, emocionais e de saúde relacionadas à menstruação é necessária e urgente na sociedade. A intitulada “pobreza menstrual” refere-se à falta de acesso a itens básicos de higiene, como absorventes higiênicos, que provoca limitações sociais, além de riscos à saúde da mulher.

Nessa conjuntura, o Projeto de Lei em análise altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e

Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o Dia Estadual da Dignidade Menstrual, a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio.

A proposição estabelece que na data haverá também o estímulo à distribuição gratuita de absorventes, coletores menstruais e outros equipamentos de saúde relacionados ao ciclo menstrual de pessoas que menstruam encarceradas e em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, a proposição em apreço, ao estabelecer o Dia da Dignidade Menstrual no calendário estadual, constitui importante contribuição legislativa para o fomento de ações públicas e sociais de promoção da saúde e da qualidade de vida das mulheres no estado.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2021, tendo em vista que a proposição contribui para atingir o objetivo de promover a dignidade menstrual no âmbito do Estado de Pernambuco.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias Presidente		
	Favoráveis		
Professor Paulo Dutra	Relator(a)	Teresa Leitão	

PARECER Nº 006377/2021

Origem: Poder Legislativo

Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2381/2021, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Conscientização do Raquitismo Hipofosfatêmico. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária No 2381/2021, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o Dia Estadual da Conscientização do Raquitismo Hipofosfatêmico.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade e constitucionalidade.

Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Para estimular a realização de iniciativas e ações educativas a respeito do Raquitismo Hipofosfatêmico, doença genética hereditária que ocasiona sérias deformidades no sistema esquelético humano, impedindo o crescimento e alongamento correto dos ossos, a proposição em análise inclui, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização do Raquitismo Hipofosfatêmico, a ser celebrado na data de 23 de junho.

Nesse sentido, o Projeto de Lei visa a fomentar na sociedade civil o desenvolvimento de debates, campanhas e outras iniciativas que colaborem para a melhoria da qualidade de vida dos doentes, chamando a atenção para as dificuldades físicas decorrentes da enfermidade e as barreiras para custear e encontrar tratamentos eficazes.

Por fim, vale ressaltar que a proposição incentiva ações educativas como instrumento para oferecer à sociedade informações corretas e atualizadas, visando conscientizar e mudar comportamentos, atitudes e práticas em relação ao Raquitismo Hipofosfatêmico.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2381/2021, tendo em vista que a proposição incentiva a realização de campanhas e ações educativas voltadas para conscientização do Raquitismo Hipofosfatêmico, visando à melhoria da qualidade de vida dos enfermos.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2381/2021, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias Presidente		
	Favoráveis		
Professor Paulo Dutra		Teresa Leitão	Relator(a)

PARECER Nº 006378/2021

Origem: Poder Legislativo

Autor: Deputado Professor Paulo Dutra

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2385/2021, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate à Intolerância no Ambiente Escolar. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária No 2385/2021, de autoria do deputado Professor Paulo Dutra.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão visa a alterar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate à Intolerância no Ambiente Escolar. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade e constitucionalidade. Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>As pesquisas e estudos mais recentes a respeito da intolerância e do preconceito no ambiente escolar revelam um cenário de desrespeito por questões de raça, gênero, crença religiosa, opção sexual e opinião política. Nesse sentido, as manifestações de intolerância nas escolas e universidades ocorrem não só de maneira direta e verbal, mas também dentro de um contexto dissimulado, em forma de gestos, risos ou sarcasmo. Diante desse cenário, é importante compreender o ambiente escolar como um lugar de destaque para a superação do preconceito por meio de trabalho sistêmico e crítico na formação de valores de cada aluno. Assim, por meio da conscientização e formação social, a sociedade torna-se capaz de superar o imaginário e as representações coletivas negativas que se construíram ao longo dos tempos. De modo a contribuir com isso, a proposição em análise institui o Dia Estadual de Combate à Intolerância no Ambiente Escolar, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a ser celebrado no dia 15 de março, no intuito de reforçar as ações educativas de enfrentamento ao preconceito e a exclusão de indivíduo do ambiente de formação e aprendizagem. A a iniciativa visa dar destaque ao problema e mobilizar a sociedade civil organizada no desenvolvimento de palestras, debates e campanhas educativas nas escolas e universidades sobre a conscientização e enfrentamento à intolerância, fomentando um ambiente inclusivo e livre de abusos e violência.</p>
<p>2.2. Voto do Relator</p>
<p>Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2385/2021, tendo em vista que a proposição visa a conscientizar crianças e jovens no ambiente escolar para a importância do respeito às diferenças e às individualidades, reforçando o combate ao preconceito e à intolerância.</p>
<p>Conclusão da Comissão</p>
<p>Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2385/2021, de autoria do deputado Professor Paulo Dutra, está em condições de ser aprovado.</p>

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias		
	Presidente		
		Favoráveis	
Professor Paulo Dutra			Teresa Leitão Relator(a)

PARECER Nº 006379/2021

<p>Origem: Poder Legislativo Autoria: Deputado Aluísio Lessa</p>	<p>Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2459/2021, que denomina de Rodovia Dr. Zé Dantas a Rodovia PE-380 no município de Carnaíba. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>	<p>Parecer à Emenda Modificativa nº 03/2021 aoProjeto de Lei Ordinária nº 2465/2021, que acresce o parágrafo 3º ao art. 1º, e altera os arts. 3º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Projeto de Lei nº 2465/2021. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>
<p>1. Relatório</p> <p>Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária No 2459/2021, de autoria do deputado Aluísio Lessa. Quanto ao aspecto material, a proposição principal visa a denominar de Rodovia Dr. Zé Dantas a Rodovia PE-380 no município de Carnaíba. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos requisitos de admissibilidade e constitucionalidade. Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.</p>		

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A iniciativa de batizar de Rodovia Zé Dantas a Rodovia PE-380, localizada no Sertão do Pajeú, remete à importância do legado do médico, compositor, folclorista e poeta Zé Dantas. Nascido em 1921 e falecido em 1961, esse pernambucano de Carnaúba, médico de formação, destacou-se como letrista e parceiro fundamental de Luiz Gonzaga, “o Rei do Baião”, além de colaborar com outros importantes nomes da música nordestina. Sua obra artística permanece relevante, e engrandece à prova do tempo. Canções como “A Volta da Asa Branca”, “Acauã”, “Sabíá”, “O Xote das Meninas”, “Riacho do Navio”, “Vozes da Seca”, “Forró de Caruaru”, “A Dança da Moda”, entre muitas outras, refletem a riqueza de sua arte. Diante disso, como forma de homenagear sua dedicação e seu trabalho como artista e médico, a proposição em análise denomina Rodovia Zé Dantas a Rodovia PE-380, localizada no Sertão do Pajeú.</p>
<p>2.2. Voto do Relator</p>
<p>Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2459/2021, tendo em vista que a proposição visa, de forma justa, a homenagear e reconhecer o legado artístico e cultural forjado por José de Sousa Dantas Filho.</p>
<p>Conclusão da Comissão</p>
<p>Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2459/2021, de autoria do deputado Aluísio Lessa, está em condições de ser aprovado.</p>

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias		
	Presidente		
		Favoráveis	
Professor Paulo Dutra			Teresa Leitão Relator(a)

PARECER Nº 006380/2021

<p>Origem: Poder Executivo Autoria: Governador do Estado</p>	<p>Parecer ao Projeto de Lei Nº 2464/2021, que autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>	<p>Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2021, quemodifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>
<p>1. Relatório</p> <p>Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2021, de autoria do Governador do Estado, enviado por meio da Mensagem nº 51/2021, de 3 de agosto de 2021. Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar seu mérito.</p>		

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A proposição em comento tem como objetivo autorizar a concessão de subvenção social, no valor de R\$ 2.515.433,00 (dois milhões quinhentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e três reais), à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, pelos próximos 12 (doze) meses. Essa subvenção destina-se à manutenção das atividades administrativas e educacionais da entidade. A Associação Casa do Estudante de Pernambuco é uma organização social de caráter privado, sem fins lucrativos, fundada em 1931, e tem como missão primordial “estabelecer, desenvolver, congregar e executar políticas e ações de assistência a estudantes carentes em suas necessidades básicas de alimentação, moradia, e na formação acadêmica e profissional, matriculados em cursos de nível superior, em estabelecimentos de ensino sediados no Recife e Região Metropolitana”. A oferta de moradia e assistência estudantil para egressos do interior do estado por essa entidade preenche uma grande lacuna na promoção do acesso ao ensino superior. Nesse ponto específico, em que a oferta estatal de apoio é diminuta, essa organização social possui 90 anos de atuação e expertise. Diante do exposto, nota-se que a subvenção assegurada pelo Governo do Estado incentivará que a instituição mantenha e amplie sua importante missão de assegurar condições de acesso ao ensino superior, na capital do estado, onde ainda se concentra boa parte das vagas em instituições de ensino terciário, aos estudantes egressos do interior do estado.</p>
<p>2.2. Voto do Relator</p>
<p>Uma vez que a concessão de subvenção social à Associação Casa do estudante de Pernambuco permitirá que esta organização continuar prestando sua missão social de assistência estudantil aos egressos do interior de Pernambuco em sua estada em Recife, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2021.</p>
<p>Conclusão da Comissão</p>
<p>Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2021, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.</p>

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias		
	Presidente		
		Favoráveis	
Professor Paulo Dutra Relator(a)			Teresa Leitão

PARECER Nº 006381/2021

<p>Origem: Poder Executivo Autoria: Governador do Estado Autoria do Projeto de Lei: Governador do Estado</p>	<p>Parecer à Emenda Modificativa nº 03/2021 aoProjeto de Lei Ordinária nº 2465/2021, que acresce o parágrafo 3º ao art. 1º, e altera os arts. 3º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Projeto de Lei nº 2465/2021. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>	
<p>1. Relatório</p> <p>Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativanº 03/2021, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária no 2465/2021, demesma autoria. Quanto ao aspecto material, a Emenda em questãobusca aperfeiçoaro Projeto de Lei nº 2465/2021, que institui o Programa Emprego Pernambuco, medida de estímulo à geração do emprego e à promoção da renda no Estado. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a referida Emenda foi inicialmente apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.</p>		

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>O Projeto de Lei Ordinária nº 2465/2021, institui o Programa Emprego Pernambuco - Emprego PE, medida de estímulo financeiro à geração de emprego e renda no Estado de Pernambuco. O objetivo do Programa é destinar recursos financeiros de apoio às atividades econômicas mais afetadas pela Pandemia da Covid-19, mediante a instituição do Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda. A Emenda Modificativa aqui analisada busca alterar alguns dispositivos do Projeto de Lei original, a fim de estabelecer a equivalência quanto ao critério de preferência para fruição de benefício entre empresas que contratem funcionários que tenham tido formação educacional não apenas junto à Rede Pública Estadual, como também em estabelecimentos pertencentes aos Serviços Sociais Autônomos. A Emenda pretende também ajustar o prazo de 2 (dois) meses de preservação do vínculo empregatício, contados do recebimento da última parcela do benefício. Além disso, busca aperfeiçoar aspectos redacionais do Projeto, com vistas a conferir maior clareza ao texto da proposição. As modificações propostas promovem importantes melhorias ao Projeto de Lei nº 2465/2021, contribuindo para que o Programa Emprego Pernambuco possa cumprir plenamente seus objetivos e impactar de maneira positiva na retomada das atividades econômicas afetadas pela Pandemia da COVID-19 em nosso estado.</p>
<p>2.2. Voto do Relator</p>
<p>Por tratar-se de proposta quebusca contribuir para o aperfeiçoamento do Programa Emprego PE e para a mitigação do impacto social decorrente da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, esta relatoria opina pela aprovação da Emenda Modificativa nº 03/2021 aoProjeto de Lei Ordinária nº2465/2021.</p>
<p>Conclusão da Comissão</p>
<p>Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que a Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária no 2465/2021 de mesma autoria, está em condições de ser aprovada.</p>

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021			
	Romário Dias		
	Presidente		
		Favoráveis	
Professor Paulo Dutra			Teresa Leitão Relator(a)

PARECER Nº 006382/2021

<p>AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2467/2021 Origem: Poder Executivo Autoria: Governador do Estado</p>	<p>Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2467/2021, queautoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>	<p>Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2467/2021, quemodifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.</p>
<p>1. Relatório</p>		

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 2467/2021, encaminhado pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 53, de 03 de agosto de 2021.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei Ordinária em questão modifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta, que tramita em regime de urgência.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em comento objetiva modifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Programa Bolsa-Atleta foi instituído em 2011 a fim de garantir aos atletas de diferentes idades e níveis de rendimento um benefício financeiro para fomentar resultados e o alcance da prática esportiva competitiva. Dentre as diversas categorias contempladas, está a de atletas estudantis.

A presente proposição atualiza o rol de competições abarcadas pela hipótese de financiamento dos atletas estudantis para abarcar os "Jogos Escolares Brasileiros". Dá-se em razão do retorno desta tradicional competição nacional, que abarca estudantes entre 12 e 14 anos de idade.

Além disso, propõe-se a prorrogação dos benefícios atuais do Bolsa-Atleta por até 12 (doze) meses em casos de situação de calamidade pública ou emergência em saúde pública.

Dessa forma, o Poder Executivo Estadual busca garantir condições efetivas para que o programa Bolsa-Atleta permaneça relevante e adaptado ao cenário desportivo competitivo.

2.2. Voto do Relator

Uma vez que a atualização dos parâmetros do Programa Bolsa-Atleta contribui para fomentar o desporto em idade escolar, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária no 2467/2021.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2467/2021, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra		Teresa Leitão Relator(a)

PARECER Nº 006383/2021

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Nº 2545/2021, que altera a Lei nº 17.057, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Pernambuco por força da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelo Estado e Municípios. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 2545/2021, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa a alterar a Lei nº 17.057, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Pernambuco por força da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelo Estado e Municípios.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos requisitos de constitucionalidade e a legalidade. Cumpre então a este colegiado discutir o mérito da demanda.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Sancionada em maio do corrente ano, a Lei Federal nº 14.150/2021 teve o mérito de *estender a prorrogação do auxílio emergencial devido a trabalhadores da cultura, bem como o de prorrogar o prazo de utilização de recursos repassados com este fim pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o que foi feito por meio da alteração de alguns dispositivos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).*

A Lei Aldir Blanc previa o repasse pela União a Estados e Municípios valores no montante de R\$ 3 bilhões voltados para auxiliar artistas e centros culturais como modo de mitigar os efeitos causados pelo isolamento social causado pelo Coronavírus nos últimos tempos. Com as últimas mudanças, deu-se um prazo um pouco maior para que Estados, Municípios e organizações culturais se organizem no sentido concretizar o uso de tais recursos.

O projeto em análise visa basicamente a adequar a legislação estadual aos novos prazos aprovados no âmbito federal. Dessa forma, são feitas alterações pontuais na Lei Estadual nº 17.057/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Pernambuco por força da Lei Aldir Blanc, sendo uma das principais a que define o novo prazo final para execução de atividades emergenciais ligadas a essa fonte de recurso: 31 de dezembro de 2021.

Em síntese, o mérito do Projeto em apreço é possibilitar que a classe artística e cultural possa continuar se beneficiando das transferências de recursos federais por meio da adequação da legislação estadual relacionada ao tema. Dessa forma, contribui-se para oferecer o devido auxílio a este segmento populacional especialmente atingido pelas restrições sociais associadas à emergência sanitária vigente.

2.2. Voto do Relator

Esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2545/2021, uma vez que promove os devidos ajustes na legislação atual para permitir que os recursos destinados à classe artística pela Lei Aldir Blanc continuem a ser utilizados no âmbito do Estado de Pernambuco, de modo a mitigar os efeitos da pandemia incidentes nesse segmento social.

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2545/2021, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 31 de Agosto de 2021

	Romário Dias Presidente	
	Favoráveis	
Professor Paulo Dutra		Teresa Leitão Relator(a)

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 08/2021

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 08/2021.

Dep. Aglailson Victor

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 284, código de subação EI9X, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itapetim. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Itapetim. Objeto do remanejamento: Recurso destinado para execução de obras para ampliação do abastecimento de água no município de Itapetim.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 3007, código de subação E993, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Brejão. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Macaparana. Objeto do remanejamento: Recurso destinado para execução de obras para ampliação do abastecimento de água no município de Macaparana.

Retirou R\$ 230.000,00 do remanejamento 3008, código de subação E994, referente à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Passira. Adicionou R\$ 230.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Passira. Objeto do remanejamento: Verba destinada para execução de obras de ampliação do abastecimento hídrico no município de Passira.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 4003, código de subação E25A, referente à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Feira Nova. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Feira Nova. Objeto do remanejamento: Verba destinada para execução de obras de ampliação do abastecimento hídrico no município de Feira Nova.

Dep. Alberto Feitosa

Retirou R\$ 125.000,00 do remanejamento 4044, código de subação E09A, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Floresta. Adicionou R\$ 125.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objeto do remanejamento: Obras de Calçamento na Rua Maria Santana de Oliveira, no Bairro de Santana na Cidade de Vitória de Santo Antão.

Dep. Aluisio Lessa

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 538, código de subação EIGR, referente à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Camaragibe. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se ao município de Camaragibe para ampliação da capacidade de acumulação hídrica do município.

Retirou R\$ 233.000,00 da emenda 528, código de subação EIGH, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 233.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se ao município de Recife, para aquisição de equipamentos oftalmológicos em favor do Centro Oftalmológico de Pernambuco/COPE - CNPJ: 08.655.219/0001-30.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 521, código de subação EIGA, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação (75) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Camaragibe. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se ao município de Camaragibe para aquisição de equipamentos em favor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco/FOP - CNPJ: 11.022.597/0001-91.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 4014, código de subação EIGL, referente à ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Ribeirão. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Ribeirão. Objeto do remanejamento: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, 4x4, com objetivo de fortalecer o escoamento da produção agrícola em áreas rurais de difícil acesso no município de Ribeirão, com vistas ao aumento da renda e a melhoria das condições de segurança alimentar.

Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 535, código de subação EIGO, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Xexéu. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos (4112) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta (120), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Goiana. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se à criação de um centro tecnológico para desenvolvimento educacional na rede de ensino do município de Goiana.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 534, código de subação EIGN, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Xexéu. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Itambé. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se ao aumento da capacidade de acumulação hídrica no município de Itambé.

Dep. Antonio Fernando

Retirou R\$ 240.000,00 do remanejamento 2058, código de subação E959, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Ouricuri. Adicionou R\$ 240.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objeto do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tem a finalidade de ser aplicado pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0001-18 administradora do HRFB - Hospital Regional Fernando Bezerra, no município de Ouricuri/PE, na modernização da referida unidade hospitalar, referência em saúde para a região do Araripe, tendo como objetivo primordial prestar atendimento médico ambulatorial e cirúrgico aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5067, código de subação E75A, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Serrita. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (1896) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo

Triunfo. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para a reestruturação da Adutora do distrito de Riacho pequeno em Belém de São Francisco, erradicando as constantes faltas de água que comprometem o abastecimento.

Retirou R\$ 281.000,00 do remanejamento 7050, código de subação EIDS, referente à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Jatobá. Adicionou R\$ 281.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para a reestruturação da Adutora do distrito de Riacho pequeno em Belém de São Francisco, erradicando as constantes faltas de água que comprometem o abastecimento.

Dep. Francismar Pontes

Retirou R\$ 2.000.000,00 do remanejamento 1092, código de subação E900, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 2.000.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Ampliação e reforma do Centro de Vigilância Ambiental.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 1091, código de subação E899, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do SASSEPE (3585) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE (303), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NO HSE/PE - A instalação de cabos de fibra ótica para o Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco serve para a assistência de médicos, e ainda, suportar transferência de dados em alta velocidade, para a realização de monitoração remota de pacientes ou equipamentos, integrar telemetria, tecnologias para aplicações inteligentes, consultar informações especializadas ou permitir a supervisão de cirurgias à distância.

O uso de fibra óptica na infraestrutura da rede também evita a interferência eletromagnética em equipamentos hospitalares de alta tensão, como os de Raio-X. Sendo possível que os dados viajem por longas distâncias sem perda de sinal. Assim, é possível, além dos serviços médicos, entregar conforto aos pacientes. A instalação de cabos de fibra ótica é uma arquitetura que pode ser conectada a centenas ou até milhares de usuários individuais, oferecendo múltiplas aplicações de telecomunicações dentro da área do hospital.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 1089, código de subação E897, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Para Compra e Aquisição de Medicamentos e insumos farmacêuticos do HOSPITAL GERAL DE AREIAS CNPJ/10.572.048/0017-95.

Dep. Guilherme Uchoa

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 7008, código de subação EID7, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaquitinga. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaquitinga. Objetivo do remanejamento: A Emenda visa a aquisição de um veículo sanitário para Tratamento Fora de Domicílio - TFD para dar suporte a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Apoio a Agricultura Familiar de Chã de Sapé CNPJ nº. 26.623.357/0001-10, situado a PC da Mocidade, n. 08 centro Itaquitinga /PE CEP 55950-000.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 416, código de subação EIDK, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Agrestina. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Agrestina. Objetivo do remanejamento: A Emenda Parlamentar será utilizada para a compra de dois autoclave de bancada e instrumental cirúrgico, através da Liga Nordestina de Assistência, Educação e Saúde de Pernambuco - LINASPE CNPJ nº. 35.673.300/0001-16 para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro, em Agrestina.

Dep. Gustavo Gouveia

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 7059, código de subação E52B, referente à ação Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Macaparana. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Macaparana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao apoio à ampliação de oferta e cobertura dos serviços de abastecimento de água.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 7057, código de subação E48B, referente à ação Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Chã de Alegria. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Chã de Alegria. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao apoio à ampliação de oferta e cobertura dos serviços de abastecimento de água.

Retirou R\$ 393.800,00 do remanejamento 7055, código de subação E54B, referente à ação Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 393.800,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao apoio à ampliação de oferta e cobertura dos serviços de abastecimento de água.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 7056, código de subação E51B, referente à ação Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Carpina. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao apoio à ampliação de oferta e cobertura dos serviços de abastecimento de água.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 444, código de subação EIEC, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à aquisição de três ambulâncias, a fim de atender a crescente necessidade dos municípios.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 7061, código de subação E49B, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada à aquisição de uma (01) ambulância para o fortalecimento das estratégias e ações de saúde do Município.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7062, código de subação E50B, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -

Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Carpina. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar se destina à aquisição de um (01) veículo de passeio para realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) de idosos, pela entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, CNPJ nº 31.805.585/0001-40.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 4067, código de subação E28A, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Amaraji. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Amaraji. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa à reforma e aquisição de equipamentos pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIO (CESAC), INSCRITO NO CNPJ Nº 02.748.506/0001-09, a fim de melhor atender a população.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 474, código de subação EIF6, referente à ação Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática (191) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a realização de obras de melhoramento da estrutura do Hospital de Limoeiro.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 474, código de subação EIF6, referente à ação Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática (191) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa de Itaenga. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP-NE, inscrita no CNPJ n. 08.618.483/0001-02, e tem por objetivo a perfuração e instalação de poços artesanios no município.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 474, código de subação EIF6, referente à ação Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática (191) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Exú. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP-NE, inscrita no CNPJ n. 08.618.483/0001-02, e tem por objetivo a perfuração e instalação de poços artesanios no município.

Retirou R\$ 51.900,00 da emenda 474, código de subação EIF6, referente à ação Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática (191) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 51.900,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Chã de Alegria. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP-NE, inscrita no CNPJ n. 08.618.483/0001-02, e tem por objetivo a perfuração e instalação de poços artesanios no município.

Retirou R\$ 98.100,00 da emenda 473, código de subação EIF5, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da FACEPE (2060) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 98.100,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Chã de Alegria. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP-NE, inscrita no CNPJ n. 08.618.483/0001-02, e tem por objetivo a perfuração e instalação de poços artesanios no município.

Retirou R\$ 323.800,00 da emenda 473, código de subação EIF5, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da FACEPE (2060) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE (405), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 323.800,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à aquisição de veículos para o Centro Social de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ n. 11.868.635/0001-21, a fim de ampliar o atendimento dos municípios.

Dep. Isaltino Nascimento

Retirou R\$ 500.000,00 do remanejamento 4033, código de subação E20A, referente à ação Implementação da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (3391) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Implementação da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (3391) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: DESENVOLVER OS ESTUDOS INICIAIS PARA VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE APOSIÇÃO DE ATRADORES ARTIFICIAIS MARINHOS VISANDO A CONSERVAÇÃO DA VIDA MARINHA E A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TURISMO SUBAQUÁTICO ATRAVÉS DO INSTITUTO E MUSEU EDUCATIVO SUBAQUÁTICO DE USO DA ÁGUA E DOS RECURSOS NATURAIS, CNPJ: 07.649.317/0001-00, LOCALIZADA NA CIDADE DO RECIFE.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 254, código de subação EI93, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Moreno. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO, CULTURAL, ESPORTIVO, SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PERNAMBUCO - NOEPE EM MORENO, CNPJ: 25.099.915/0001-27, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DESSES CURSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Dep. João Paulo Costa

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 641, código de subação EIJJ, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabrobó. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cachoeirinha. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Cachoeirinha.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 640, código de subação EIJI, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cachoeirinha. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cabrobó. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Cabrobó.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 650, código de subação EIJS, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Caetano. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de São Caetano. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de São Caetano.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 2045, código de subação E917, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Caetano. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de São Caetano. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de São Caetano.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 5013, código de subação EIJG, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de

Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Itamaracá. Retirou R\$ 170.000,00 do remanejamento 6047, código de subação E34B, referente à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Cabrobó. Adicionou R\$ 170.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Cabrobó. Objetivo do remanejamento: Recursos para extensão da rede hídrica do distrito de Muriç e da adutora.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 34, código de subação EI49, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: Melhoria e ampliação da assistência prestada à população, através de ajuda ao custeio de insumos médico-hospitalares a UNIÃO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - HOSPITAL ARMINDO MOURA, CNPJ Nº. 11.683.042/0001-90. A referida emenda se acrescenta-se à destinada anteriormente (Emenda 034/2021, remanejamento 2007/2021).

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 34, código de subação EI49, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Melhoria e ampliação da assistência prestada à população, através de aquisição de uma AMBULÂNCIA pelo HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ nº 10.583.920/0001-33.

Dep. Joel da Harpa

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 151, código de subação EI68, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: Ampliação e melhorias destinadas ao desenvolvimento da União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ: 11.683.042/0001-90.

Retirou R\$ 410.000,00 da emenda 151, código de subação EI68, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 410.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: Aquisição de medicamentos.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 151, código de subação EI68, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância.

Retirou R\$ 13.800,00 da emenda 212, código de subação EI7X, referente à ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (3314) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 13.800,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância.

Retirou R\$ 46.200,00 da emenda 213, código de subação EI7Y, referente à ação Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 46.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: Aquisição de ambulância.

Retirou R\$ 3.800,00 da emenda 213, código de subação EI7Y, referente à ação Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 3.800,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Sertânia. Objetivo do remanejamento: Perfuração de poço artesiano.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 2022, código de subação E966, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paulista. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Sertânia. Objetivo do remanejamento: Perfuração de poço artesiano.

Dep. Juntas

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 169, código de subação EI6Q, referente à ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Passira. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: Realizar levantamento e registro de manifestações culturais (materiais e imateriais) dos municípios de Igarassu e Goiana e, por meio dessa ação, visibilizar a diversidade, a riqueza cultural, caracterizando-se como uma ação de salvaguarda das manifestações culturais que compõem a historicidade da região e do estado de Pernambuco. A ser executada pelo Instituto Papiro - Pesquisa Antropológica e Social - CNPJ: 14.822.583/0001-40.

Retirou R\$ 48.220,00 da emenda 183, código de subação EI74, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Mirandiba. Adicionou R\$ 48.220,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: Construção do Skate Park Surubim para fortalecer a prática do esporte no município e promover a expressão da cultura local, oportunizando aos praticantes espaço propício para treino e competições. Execução pela Secretaria de Juventude e Esportes / Prefeitura Municipal de Surubim.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 188, código de subação EI79, referente à ação Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas (2952) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: Construção do Skate Park Surubim para fortalecer a prática do esporte no município e promover a expressão da cultura local, oportunizando aos praticantes espaço propício para treino e competições. Execução pela Secretaria de Juventude e Esportes / Prefeitura Municipal de Surubim.

Dep. Pastor Cleiton Collins

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 685, código de subação EIKR, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco -

FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco a fim de realizar o Novo Festival Pernambuco Nação Cultural - Na luta contra às drogas, que será executado através do Instituto Asa Branca (IAB), entidade sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.064.628-0001/25, nas regiões metropolitana, zona da mata, agreste e sertão pernambucano, para atender crianças, jovens e adultos que se encontram em estado de vulnerabilidade social e combater o uso de drogas em nosso estado.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 684, código de subação EIKQ, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a União (20), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco a fim de realizar o Novo Festival Pernambuco Nação Cultural - Na luta contra às drogas, que será executado através do Instituto Asa Branca (IAB), entidade sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.064.628-0001/25, nas regiões metropolitana, zona da mata, agreste e sertão pernambucano, para atender crianças, jovens e adultos que se encontram em estado de vulnerabilidade social e combater o uso de drogas em nosso estado.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 680, código de subação EIKM, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco a fim de realizar o Novo Festival Pernambuco Nação Cultural - Na luta contra às drogas, que será executado através do Instituto Asa Branca (IAB), entidade sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.064.628-0001/25, nas regiões metropolitana, zona da mata, agreste e sertão pernambucano, para atender crianças, jovens e adultos que se encontram em estado de vulnerabilidade social e combater o uso de drogas em nosso estado.

Retirou R\$ 190.000,00 da emenda 681, código de subação EIKN, referente à ação Implantação de Políticas de Prevenção à Violência (2971) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 190.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco a fim de realizar o Novo Festival Pernambuco Nação Cultural - Na luta contra às drogas, que será executado através do Instituto Asa Branca (IAB), entidade sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.064.628-0001/25, nas regiões metropolitana, zona da mata, agreste e sertão pernambucano, para atender crianças, jovens e adultos que se encontram em estado de vulnerabilidade social e combater o uso de drogas em nosso estado.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 681, código de subação EIKN, referente à ação Implantação de Políticas de Prevenção à Violência (2971) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Barreiros. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Barreiros, através da Secretaria de Saúde do município, CNPJ 11.514.360/0001-28, para reforçar a dotação orçamentária da compra de insumos.

Retirou R\$ 110.000,00 da emenda 681, código de subação EIKN, referente à ação Implantação de Políticas de Prevenção à Violência (2971) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 110.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cumaru. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado a Prefeitura de Cumaru para serviços de melhoria urbana do município a serem executados através do FEM.

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 676, código de subação EIKI, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cumaru. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado a Prefeitura de Cumaru para serviços de melhoria urbana do município a serem executados através do FEM.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 676, código de subação EIKI, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Caruaru para serviços de melhoria urbana do município a serem executados através do FEM.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 2038, código de subação E972, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Caruaru para serviços de melhoria urbana do município a serem executados através do FEM.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 2038, código de subação E972, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Vitória de Santo Antão para serem executados serviços de melhoria urbana no município através do FEM.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 4030, código de subação E48A, referente à ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas (2950) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Vitória de Santo Antão para serem executados serviços de melhoria urbana no município através do FEM.

Retirou R\$ 110.000,00 do remanejamento 4030, código de subação E48A, referente à ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas (2950) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 110.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será destinado a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para serviços de melhoria urbana do município a serem executados através do FEM.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 4030, código de subação E48A, referente à ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas (2950) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ipojuca. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a Prefeitura de Ipojuca para que sejam realizados serviços de melhoria urbana no município a serem executados através do FEM.

Dep. Priscila Krause

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 512, código de subação EIG5, referente à ação Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de

Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos, como ar condicionado, TVs, tablets, computadores e notebooks, para atender às crianças atendidas pelo Grupo de Ajuda a Criança Carente com Câncer - GAC - 02.024.876/0001-01.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 2012, código de subação EIG7, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos voltados a difusão da cultura judaica e sua contribuição na história de Pernambuco, na sinagoga Kahal zar, administrada pela Federação Israelita de Pernambuco - CNPJ: 03.176.433/0001-90. Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 506, código de subação EIG1, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Construção do prédio anexo do PROCAPE para atendimento aos pacientes.

Dep. Professor Paulo Dutra

Retirou R\$ 25.000,00 da emenda 134, código de subação E15R, referente à ação Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação (3908) sob responsabilidade da unidade orçamentária Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta (140), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino (1137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: A emenda parlamentar está destinada a aquisição de um carro utilitário FIAT Toro, para o transporte de merenda escolar.

Retirou R\$ 35.000,00 da emenda 135, código de subação E15S, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Aliança. Adicionou R\$ 35.000,00 à ação Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino (1137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: A emenda parlamentar está destinada a aquisição de um carro utilitário FIAT Toro, para o transporte de merenda escolar.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 1081, código de subação E875, referente à ação Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE (306), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Camutanga. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino (1137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: A emenda parlamentar está destinada a aquisição de um carro utilitário FIAT Toro, para o transporte de merenda escolar.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 6009, código de subação E15M, referente à ação Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Timbaúba. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Timbaúba. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a Prefeitura do Município de Timbaúba, CNPJ nº 11361904/0001-69, para Execução do Projeto de Restauração das 380 (trezentos e oitenta) cadeiras da Plateia do Cine Teatro Recreios Benjamin.

Retirou R\$ 79.556,00 do remanejamento 3004, código de subação E17E, referente à ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de São Caetano. Adicionou R\$ 79.556,00 à ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de São Caetano. Objetivo do remanejamento: Emenda parlamentar destinada a aquisição de implemento agrícola para o município de São Caetano.

Dep. Roberta Arraes

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5078, código de subação E953, referente à ação Ampliação da capacidade de acumulação hídrica (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Parnamirim. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, para ampliação do acesso à água no município de PARNAMIRIM.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5079, código de subação E86A, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Belmonte. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, para ampliação do acesso à água no município de CABROBÓ.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5079, código de subação E86A, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Belmonte. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, para ampliação do acesso à água no município de ARARIPINA.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 5099, código de subação E87A, referente à ação Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE (306), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, para ampliação do acesso à água no município de ARARIPINA.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 5099, código de subação E87A, referente à ação Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE (306), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Araripina. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE (306), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destina-se para reforçar o orçamento para elaboração do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 700, que liga o município de ARARIPINA ao município de Salitre, no Estado do Ceará, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER, ligado a SEINFRA/PE.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 8068, código de subação, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de São José do Belmonte. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da Secretaria de Defesa Social, destina-se para aquisição de equipamentos para leitura biométrica para coleta das impressões digitais, para acelerar a confecção de documentos para a população do município de ARARIPINA.

Dep. Romário Dias

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 43, código de subação E141, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

(208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Serrita. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Serrita. Objetivo do remanejamento: Destina-se a presente emenda parlamentar a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 (um) trator agrícola, debulhador de milho, debulhador de feijão, forrageira e caixa d'água de 3.000 litros, com a finalidade de atender os pequenos e médios agricultores e produtores rurais do município de Serrita, em convênio com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura familiar do município de Serrita - CNPJ 24.398.680/0001-01.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 40, código de subação E14F, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Verdejante. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Verdejante. Objetivo do remanejamento: Destina-se a presente emenda parlamentar a perfuração e instalação de poços artesanais, através da associação comunitária dos agricultores e pequenos produtores rurais dos sítios Volta Grande e Caldeirãozinho, município de Verdejante - CNPJ 02.486.626/001-85.

Dep. Romero Albuquerque

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 6014, código de subação E05B, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Primavera. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Santa Cruz do Capibaribe. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos de raio x veterinário e ultrassom veterinário para utilização no Ambulatório Médico Especializado - AME Animal Dr. Antônio Lupércio Rodrigues.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 6014, código de subação E05B, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Primavera. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos veterinários e demais equipamentos para suprir as necessidades do Hospital Veterinário do Recife.

Dep. Romero Sales Filho

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7063, código de subação E18T, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Ipojuca. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a aquisição de aparelhagem de som para a Orquestra Criança Cidadã de Ipojuca, através da entidade sem fins lucrativos denominada Associação Beneficente Criança Cidadã, inscrita no CNPJ N. 05.994.449/0001-36.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 247, código de subação E18W, referente à ação Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário (3198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Ipojuca. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário (4202) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Ipojuca. Objetivo do remanejamento: A presente emenda se destina à conclusão das obras de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ipojuca.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 234, código de subação E18J, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à construção da sede própria da entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS PARA O BEM ESTAR E TRATAMENTO DA PESSOA COM AUTISMO - AFETO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.701.875/0001-60, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às famílias pernambucanas.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 237, código de subação E18M, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de João Alfredo. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Barreiros. Objetivo do remanejamento: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pela Associação Beneficente João Paulo II, inscrita no CNPJ n. 22.564.221/0001-25.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 239, código de subação E18O, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Atenção à Saúde da Mulher (2089) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa garantir a oferta de exames de mamografia, reduzindo a morbimortalidade feminina por câncer de mama.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 236, código de subação E18L, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Riacho das Almas. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, inscrita no CNPJ N. 11.683.042/0001-90.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 233, código de subação E18I, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, inscrita no CNPJ N. 11.683.042/0001-90.

Dep. Simone Santana

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 570, código de subação EIHL, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jaqueira. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jaqueira. Objetivo do remanejamento: Obras de Infraestrutura em Banheiro de Pedra.

Dep. Teresa Leitão

Retirou R\$ 299.500,00 do remanejamento 1027, código de subação E888, referente à ação Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário (3198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Olinda. Adicionou R\$ 299.500,00 à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a melhoria de infra estrutura de abastecimento de água no Bairro Monte, Município de Olinda/PE. A referida emenda foi realizada através do pedido do vereador Vinicius Castello.

Retirou R\$ 75.000,00 do remanejamento 1034, código de subação E893, referente à ação Capacitação de Conselheiros e Servidores Estaduais Ligados ao Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente (105) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Multigovernamentais (70), do município de Recife. Adicionou

R\$ 75.000,00 à ação Capacitação de Conselheiros e Servidores Estaduais Ligados ao Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente (105) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Multigovernamentais (70), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Emenda destinada à Formação continuada dos Conselhos Tutelares de Pernambuco sobre o sistema de informações para infância e juventude, a ser executada pela Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional, CNPJ: 08.961.997/0001-58, como uma política continuada de formação dos agentes do sistema de Garantias dos Direitos da Criança e Adolescentes do Estado de Pernambuco. Retirou R\$ 45.500,00 da emenda 659, código de subação EIK1, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 45.500,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objeto do remanejamento: Emenda destinada a entidade sem fins econômicos ao Centro de Arte e Cultura Grupo Bongar, CNPJ: 10.392.473/0001-35 com o objetivo de promover atividade de fomento cultural denominada caravana de formação inicial em percussão junto às escolas públicas do município de Olinda, tendo como público alvo jovens e adolescentes.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 662, código de subação EIK4, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Alagoinha. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Alagoinha. Objeto do remanejamento: Emenda destinada para a aquisição de equipamentos e máquinas de análises clínicas laboratoriais para o hospital municipal com o fim de prestar serviços ambulatoriais de atendimento da rede pública de saúde. Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 673, código de subação EIKF, referente à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda direcionada para a entidade sem fins econômicos Grupo Mulher Maravilha, com sede na Rua Nova Descoberta, 849, Nova Descoberta, Recife/PE, CNPJ: 24.418.014/0001-98 visa à promoção dos Direitos Humanos das Mulheres através da formação de Promotoras Legais Populares (PLP's) e do fortalecimento e empoderamento com vistas ao enfrentamento à violência de gênero e na defesa da Democracia junto as mulheres do Recife, Região Metropolitana e Sertão do Pajeú, bem como reestruturação da Rede Estadual de Promotoras Legais Populares e sua articulação com a Rede Nacional de PLP's, justificando a importância de permanência das mulheres em programas de educação popular pensadas para os formatos tanto da escola formal quanto da informal, com representações nos espaços de movimentos sociais, dentre outros.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 669, código de subação EIKB, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objeto do remanejamento: Emenda Destinada e entidade sem fins econômicos CEMO - Centro de Música de Olinda, CNPJ: 21.116.126/0001-04 com o fim de aquisição de instrumentos musicais.

Retirou R\$ 63.000,00 do remanejamento 1055, código de subação E895, referente à ação Qualificação da Atenção Primária (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paulista. Adicionou R\$ 63.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Paulista. Objeto do remanejamento: Emenda destinada ao Município de Paulista, com o fim de que o órgão público municipal Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente - NASA, possa adquirir equipamentos que facilitem as ações de políticas de atenção básica ao adolescente da municipalidade referida.

Dep. Tony Gel

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 310, código de subação EIAN, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Garantir ao Instituto SOS Mão Criança, CNPJ nº 08.187.800/0001-75, a continuidade do atendimento a crianças e adolescentes portadores de malformação congênita e sequelas de acidentes nos membros superiores e/ou inferiores, através da aquisição de equipamentos necessários a este objetivo. Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 311, código de subação EIAO, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Auxiliar a Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, na aquisição de equipamentos para uso no Hospital Santo Amaro, instituição de saúde mantida pela mesma, ambas localizadas na cidade do Recife.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 6058, código de subação E07B, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A PRESENTE EMENDA NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), SERÁ DESTINADA A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, PARA AÇÕES DE MELHORIA, MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 340, código de subação EIBH, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade de Pernambuco (2205) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Gestão das atividades da Reitoria da Universidade de Pernambuco (2519) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda será destinada a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, para aquisição de equipamentos de informática, que serão utilizados na Unidade Central da Reitoria da UPE, localizada na cidade do Recife - PE.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 6020, código de subação EIBA, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Pesqueira. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pesqueira. Objeto do remanejamento: A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Pesqueira e Região.

Retirou R\$ 120.000,00 da emenda 271, código de subação EI9K, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Sanharó. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A PRESENTE EMENDA NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), SERÁ DESTINADA A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, PARA AÇÕES DE MELHORIA, MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 271, código de subação EI9K, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Sanharó. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tabira. Objeto do remanejamento: A PRESENTE EMENDA, SERÁ DESTINADA AO MUNICÍPIO DE TABIRA, PARA CONTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 8012, código de subação, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de

aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tabira. Objeto do remanejamento: A PRESENTE EMENDA, SERÁ DESTINADA AO MUNICÍPIO DE TABIRA, PARA CONTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 339, código de subação EIBG, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objeto do remanejamento: A presente Emenda será destinada ao HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI Olinda - CNPJ Nº 10.583.920/0001-33, na aquisição de equipamentos a serem utilizados no Hospital.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 8012, código de subação, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pesqueira. Objeto do remanejamento: A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Pesqueira e Região.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 6043, código de subação E06B, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Ibirimir. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibirimir. Objeto do remanejamento: A PRESENTE EMENDA SERÁ DESTINADA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO ALTO MOXOTÓ, CNPJ 35.664.929/0001-08, PARA REALIZAR AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, NAS COMUNIDADES RURAIS DAQUELE MUNICÍPIO.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 334, código de subação EIBB, referente à ação Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (3210) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objeto do remanejamento: A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realizar cursos profissionalizantes junto aos adolescentes e suas Famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Gravatá - PE.

Dep. Wanderson Florêncio

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5016, código de subação E90A, referente à ação Integração das Políticas Culturais e Educacionais Estaduais (1684) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município (40), do município de Brejo da Madre de Deus. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Integração das Políticas Culturais e Educacionais Estaduais (1684) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Brejo da Madre de Deus. Objeto do remanejamento: A proposta da emenda tem como objetivo a realização de "Aulas de Forró nas Escolas", do município de Brejo da Madre de Deus, mostrando a origem, tradição, dança, no formato presencial e online, de forma lúdica, musical e didática, executando de forma simples a importância do forró para a nossa cultura e preservação da mesma. Projeto esse será executado através do Instituto de Desenvolvimento Social - IDS (CNPJ nº 07.012.306/0001-07).

Dep. William Brígido

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 4052, código de subação E16A, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Santa Cruz do Capibaribe. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta pelo Estado (90), beneficiando o município de Santa Cruz do Capibaribe. Objeto do remanejamento: Destina-se para aquisição de Aparelho de Raio-X e Aparelho Ultrassom, para a área da saúde melhorando a qualidade de vida dos municípios.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 4053, código de subação E17A, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objeto do remanejamento: Emenda destinada para manutenção, devido a necessidade em razão do expressivo aumento de despesas municipais com saúde causadas, sobretudo, pelo combate a Covid-19 no município de Garanhuns.

Retirou R\$ 1.133.800,00 do remanejamento 5035, código de subação E18A, referente à ação Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Saúde (3907) sob responsabilidade da unidade orçamentária Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta (140), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.133.800,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras despesas correntes (33), modalidade de aplicação Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através do Instituto e Desenvolvimento Social - IDS. CNPJ:07.012.306/0001-07.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Recife, 31 de agosto de 2021.

Aluísio Lessa (Presidente);

Titulares:

Antônio Moraes;
Diogo Moraes;
Henrique Queiroz Filho (Relator);
Tony Gel.

Portaria

PORTARIA N.º 197/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 053/2021, da **Deputada Fabiola Cabral**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2021, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA CAROLINA DE CASTRO AGRA MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	61,87 %	26,00 %
FELIPE TIAGO DE SOUZA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	120 %	26,00 %
JULIANA CHAVES BENBASSAT	Assessor Especial/PL-ASC	93,50 %	120 %
LUANA CAVALCANTI VALENTIM DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	120 %	38,71 %

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de agosto de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br